

**3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº42/2021
PAD Nº689/2021.**

TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº42/2021 QUE CELEBRAM ENTRE SI O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO - COREN/MA E A EXATA DO BRASIL RECORTES, PUBLICAÇÕES E TECNOLOGIA LTDA ME PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECORTES DE PUBLICAÇÕES PROCESSUAIS E DE MATÉRIA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - PREÂMBULO DAS PARTES, DO FUNDAMENTO E OBJETO DO CONTRATO:

1.1. DAS PARTES-CONTRATANTE-O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO-COREN-MA, CNPJ n.º06.272.868/0001-27, situado na Rua Carutapera n.º03, Jardim Renascença, CEP:65.075-690, nesta Capital, órgão da Administração Pública, doravante denominada **CONTRATANTE** neste ato representado por seu Presidente o Sr. José Carlos Costa Araújo Júnior, enfermeiro, brasileiro, portador do RG n.º0333181420071, CPF n.º **710.***-00, residente nesta capital, e por sua Tesoureira a Sra. Nelciane Mesquita Pinheiro, técnica de enfermagem, brasileira, portadora do RG n.º0262585220032, CPF n.º***214 ***-90, residente nesta capital, e de outro, a empresa **EXATA DO BRASIL RECORTES, PUBLICAÇÕES E TECNOLOGIA LTDA ME**, CNPJ n.º15.300.351/0001-95, Inscrição Municipal:417.802/001-47, estabelecida à Avenida Sete de Setembro, n.º62, Edifício Sulacap, Sala 308/309, Centro, CEP:40001-060, Salvador/BA, Fone:(71)99187-4629, email:comercial@exatadobrasil.com.br, doravante denominada **CONTRATADA** neste ato representada pelo Sr. Anselmo Freitas de Lima, RG n.º594999669, SSP/BA, CPF sob o n.º***952.***-72, de comum acordo resolvem firmar o presente Termo Aditivo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1.2. DO FUNDAMENTO-Este Contrato decorre da autorização da Presidência do COREN-MA, adotada com fundamento na Lei n.º8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, referente ao Termo Aditivo do Contrato N.º42/2021, que em sua Cláusula Oitava dispõe sobre a possibilidade da prorrogação, constante do processo administrativo n.º689/2021, que passa a fazer parte integrante deste Contrato independente de transcrição.

1.3 DO OBJETO-O presente Termo Aditivo de Contrato tem como objeto prorrogação da vigência da prestação de serviços de recortes de publicações processuais, publicações no Diário Oficial da União de atos oficiais e demais matérias de interesse da **CONTRATANTE**, conforme estabelecido no Termo de Referência do PAD n.º689/2021 e demais cominações legais para que entre si celebrem o Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão - COREN-MA e a **EXATA DO BRASIL RECORTES, PUBLICAÇÕES E TECNOLOGIA LTDA ME**



CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO

2.1. DO VALOR—O valor total do contrato é de R\$ 1.080,00 (Hum Mil e Oitenta Reais) conforme ordem de serviço por um prazo de 12(Doze) meses.

2.2. DA DOTAÇÃO—Dotação Orçamentária: 6.2.2.1.1 01.33.90 039.002 004 001-Divulgações Diversas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

3.1. O prazo de vigência deste Termo Aditivo de Contrato será de 12(Doze) meses a contar de 22/12/2024.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original n.º42/2021 firmado em 22/12/2021, bem como os Termos Aditivos anteriores

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

5.1. Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste Termo Aditivo de Contrato, fica eleito o Foro de São Luis, Capital do Estado do Maranhão, renunciando a qualquer outro mais privilegiado que seja.

5.2. E, por estarem justos e acordados, assinam os representantes das partes contratantes o presente instrumento em 03(Três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02(Duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Luis/MA, 22 de outubro de 2024

JOSE CARLOS COSTA ARAUJO
JUNIOR:82971030300

Assinado de forma digital por
JOSE CARLOS COSTA ARAUJO
JUNIOR:82971030300
Dados: 2024.10.22 16:17:40
+0300'

CONTRATANTE
Presidente do COREN-MA

CONTRATANTE
Tesoureira COREN-MA

CONTRATADA
EXATA DO BRASIL RECORTES, PUBLICAÇÕES E TECNOLOGIA LTDA ME


Testemunhas:

Nome:

CPF: 78850363591

Nome:

CPF: 01377306593

 <p>06.272.868/0001-27</p>	<p>Nota de empenho</p> <p>1206</p>	<p>Exercício</p> <p>2024</p>
<p>Número: 1206</p> <p>Tipo: Global</p>	<p>Processo: PAD 689/2021</p> <p>Modalidade Contratada: Inexigibilidade de licitação</p>	<p>Emissão: 26/09/2024</p>

Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.004.001 - Divulgações Diversas

Favorecido

Nome: Exata do Brasil Recortes e Publicações Eireli
 Endereço: Av. Sete de Setembro - Centro Nº 62 Edifício Sulacap Sala 309
 Bairro: Cidade/UF: Salvador / BA
 CEP: 40060001 Telefone:
 Inscrição Municipal: RG/Inscrição Estadual:



<p>CNPJ/CPF</p> <p>15.300.351/0001-95</p>	<p>Dados Bancários</p> <p>Banco: Conta: Agência:</p>
--	--


Valor: 1.080,00
 Mil e Oitenta Reais

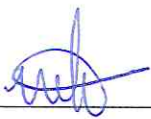
Histórico:

Valor do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 42/2021, PAD 689/2021 à empresa Exata do Brasil, referente aos recortes de publicações processuais, publicações no Diário Oficial da União de atos oficiais e demais matérias de interesse do COREN-MA. PAD 689/2021.
 Decisão COREN-MA 0285, de 24/09/2024. Parecer Jurídico 385/2024.
 Vigência: a partir de 23/12/2024.

<p>Saldo Anterior</p> <p>8.620,00</p>	<p>Valor do Empenho</p> <p>1.080,00</p>	<p>Saldo Atual da Conta</p> <p>7.540,00</p>
--	--	--

São Luís-MA, 26 de setembro de 2024


 Telciane Martins Feitosa Rios
 Presidente Interina
 COREN-MA Nº 336.138-ENF


 Nelciane Mesquita Pinheiro
 Tesoureira
 COREN-MA Nº 818.857-TE


 Elaine Viegas de Souza França
 Contadora
 CRC-MA 011.666/O-4

ORDEM DE SERVIÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°689/2021	
MODALIDADE:	DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º18/2021
ASSUNTO/OBJETO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECORTES DE PUBLICAÇÕES PROCESSUAIS, PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE ATOS OFICIAIS E DEMAIS MATÉRIAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.
FORNECEDOR:	EXATA DO BRASIL RECORTES, PUBLICAÇÕES E TECNOLOGIA LTDA ME.
CNPJ:	15.300.351//0001-95.
ENDEREÇO:	Avenida Sete de Setembro,62, Edifício Sulacap, Sala 308/309, Centro, CEP: 40001-060, Salvador/BA.
VALOR ESTIMADO:	R\$1.080,00 (Hum Mil e Oitenta Reais).

ITEM
Serviços de recortes de publicações processuais, publicações no Diário Oficial da União de atos oficiais e demais matérias conforme especificações do Termo de Referência.

São Luís, 02 de Outubro de 2024.

JOSE CARLOS
COSTA ARAUJO
JUNIOR:8297103030
0

Assinado de forma digital por
JOSE CARLOS COSTA ARAUJO
JUNIOR:82971030300
Dados: 2024.10.22 16:14:18
-03'00'

JOSÉ CARLOS COSTA ARAÚJO JUNIOR
Presidente
COREN-MA 364.950-ENF



PORTARIA COREN-MA Nº 0594, DE 01 DE AGOSTO DE 2023

O Presidente, em conjunto com o Secretário, do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão - Coren/MA, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno da Autarquia.

CONSIDERANDO os termos 140ª Reunião Extraordinária de Plenário da Nomeação da Gestão eleita para o triênio 2021/2023 bem como Ata de Eleição Interna dos membros da Diretoria;

CONSIDERANDO a publicação DOU Nº 5, de 8 de janeiro de 2021 que torna público o resultado da Eleição Interna para os cargos de Diretoria deste Regional para a Gestão 2021/2023;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o processo de licitação pública disposto no inciso XXI, do Art. 37, da Constituição Federal brasileira, instituindo normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

CONSIDERANDO o PAD 689/2021 (Administrativo) Serviços de recortes de publicações processuais e de matéria no Diário Oficial da União;

CONSIDERANDO demais deliberações da Presidência;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o empregado público, Sr. *Francisco das Chagas Vieira Filho* (CPF 001.654.813-96) como fiscal titular e o Sr. *Jairo Muniz da Silva* (CPF 036.470.663-54) como fiscal suplente, para fiscalizar administrativamente a execução do contrato de prestação de serviço abaixo discriminado:

N.º CONTRATO	OBJETO	VALOR	EMPRESA	CNPJ
Contrato Nº 42/2021	Serviços de recortes de publicações processuais, publicações no Diário Oficial da União de atos oficiais e demais matérias	R\$ 730,00 (setecentos e trinta reais)	Exata do Brasil Recortes, Publicações e Tecnologia Ltda	15.300.351/0001-95

Art. 2º A Empresa contratada executará os serviços referentes aos seus respectivos objetos, devendo sempre remeter-se inicialmente ao fiscal do contrato designado por este Ato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada a Portaria Coren-MA nº 776/2021 e demais disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

São Luís, 01 de agosto de 2023.

Francisco das Chagas Vieira Filho
Presidente Jurídico - COREN-MA
CAB - MA 15892

JOSÉ CARLOS COSTA ARAÚJO JÚNIOR
Presidente
COREN-MA Nº 364.950-ENF

DEUSDEDE FERNANDES DA SILVA
Secretário
COREN-MA Nº 148.159-ENF

